



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de Dezembro de 2010



Série

Número 230

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Formaliza o contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores da Direcção Regional de Informática, Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho e Mário de Ornelas Matias, actualmente exercendo, em regime de comissão de serviço, nomeadamente os cargos de Directora de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, e de Director de Serviços de Promoção Tecnológica e Normalização.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em conformidade com o despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 3 de Dezembro de 2010, e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º e 21.º do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei preambular que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, RCTFP, conjugado com o n.º 72.º do RCTFP, foi formalizado contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores da Direcção Regional de Informática, Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho e Mário de Ornelas Matias, actualmente exercendo, em regime de comissão de serviço, nomeadamente os cargos de Directora de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, e de Director de Serviços de Promoção Tecnológica e Normalização.

Os referidos contratos foram formalizados, em virtude de mudança da situação jurídico funcional dos trabalhadores, ocorrida, ao abrigo do disposto no artigo 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28/04, para ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção Regional de Informativa, da categoria de Especialista de Informática de grau 3, nível 2, da carreira de Especialista de Informática da Direcção Regional de Informática, com a remuneração mensal correspondente escalão 1, índice 780. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da citada Lei preambular, a actividade contratada e respectiva remuneração, produzem efeitos a data da cessação da comissão de serviço.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)